



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANDRÉ ALBERTO ALESSANDRETTI, ARLEI BERGOZZA, FRANCISCO DE CARVALHO, GRAZIELI CAZANATTO DALL AGNOL, HERMES CANCI, SONIA STRAPAZZON SIMIONI, TIAGO PUERARI PIETA e VALMOR BOTTIN. Presente à sessão também a Secretaria Executiva e o assessor jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos, saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as), e os demais presentes no plenário. Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Ato continuo solicitou a secretaria para que fizesse a leitura da ata da décima sexta sessão ordinária a qual colocada em apreciação e votação, foi aprovada por Unanimidade. A seguir, a secretaria, por ordem do senhor presidente, procedeu a leitura das mensagens recebida do Poder Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de leis n.º 55, 56 e 57 de 2025. Após, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 55/2025, de 11 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar servidor em caráter emergencial de excepcional interesse público e por prazo e dá outras providências.”** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Em sequência passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 56/2025, de 11 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Abre crédito suplementar no montante de R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais), aponta recursos e dá outras providências”**. Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 57/2025, de 11 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do município de São Jorge para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”**. Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Na sequência, o senhor presidente, após anunciar a análise das contas do executivo do exercício de 2021, solicitou à secretaria a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento da câmara municipal, sobre as referidas contas. A seguir passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 o qual **“Dispõe sobre a aprovação de contas de governo do Poder Executivo Municipal de São Jorge/RS referente ao exercício de 2021”**. Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Aberto o grande expediente o vereador Juvenildo Menin, após as saudações de praxe aos presentes, informou que no dia trinta de outubro último, esteve em audiência no DAER em Porto Alegre, para tratar da sinalização e instalação de redutor de velocidade na RS 126, trecho Ibiraiaras/São Jorge. Relatou que, a princípio, houve a sinalização positiva do órgão e, inclusive, com a possibilidade de autorizar o município na sua implementação. Não houveram comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

gerais. Por fim, o Senhor Presidente informou que a próxima sessão legislativa ordinária está designada para dia 27 de novembro de 2025, às 18horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, desejando um bom retorno e boa noite a todos. Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes.

André Alberto Alessandretti

Arlei Bergozza

Francisco De Carvalho

Grazieli Cazanatto Dall'Agnol

Hermes Canci

Juvenildo Menin

Sonia Strapazzon Simioni

Tiago Puerari Pieta

Valmor Bottin